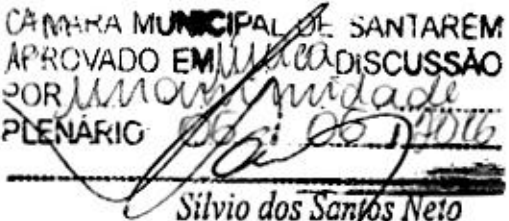




MOÇÃO DE PESAR Nº 130 / 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 06 de Junho de 2016

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestada **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **José Edicarlos dos Santos Almeida**, ocorrido no último dia 04 de junho, aos 40 anos.


JUSTIFICATIVA

José Edicarlos dos Santos Almeida, residente na comunidade de Olho D'água – região do Curuá-una, pai de 2 (dois) filhos. Trabalhador rural, foi brutalmente assassinado aos 40 anos por motivo fútil, vítima da insegurança vivenciada pela população rural do município de Santarém.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar e o desejo que a paz volte a reinar no meio de todos, para que José Edicarlos dos Santos Almeida, descanse em paz.

Que seja dado conhecimento aos seus familiares na pessoa de seus genitores Sr. José Edinardo Valentin de Almeida e Sra. Maria de Fátima dos Santos Almeida, aos representantes da igreja católica na comunidade.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em 06 de junho de 2016.


Maria Ivete Bastos dos Santos
Vereadora – PT